



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EVENTO: Treinamento XPlatform – BPM (SENIOR)

PROMOÇÃO: UNIVERSIDADE SENIOR

O documento apresentado objetiva explicar, ainda que de maneira breve, porque contratar inscrição em curso aberto por Inexigibilidade. Os cursos abertos são atividades de treinamento abertos ao mercado, ou seja, são disponibilizados ao público em geral, sendo definido pelo seu executor as regras de realização, o conteúdo programático, metodologia, a data de realização, de modo que os interessados analisam a conveniência desses fatores e, atendendo às suas necessidades, fazem suas inscrições.

Para aplicarmos a Inexigibilidade, faz-se necessário que o serviço seja singular, de notória especialização e que seja inviável a competição. No caso em apreço, essas características ficam mais evidentes, na medida em que naquele período, e com aquelas especificações, somente está no mercado o evento em apreço. Ou seja, também não há competição.

O **Treinamento XPlatform – BPM (SENIOR)** será promovido pela **UNIVERSIDADE SENIOR**, terá a duração de 4 (quatro) horas, na modalidade online, com tempo de acesso de 30 (trinta) dias ao curso.

A contratação do curso de BPM da SENIOR para os operadores da Folha de Pagamento é justificada pela necessidade de otimizar o uso do sistema SENIOR. O treinamento oferecido pela Universidade SENIOR é específico para a operacionalização e customização do BPM dentro do próprio sistema, garantindo uma capacitação direcionada aos processos da empresa e maior segurança no uso da ferramenta. Essa abordagem é considerada mais acessível, prática e ágil em comparação com um processo licitatório para contratar consultoria externa, além de assegurar um conhecimento aprofundado e alinhado com o sistema já utilizado. Adicionalmente, a SENIOR, como desenvolvedora da plataforma XPlatform, possui o conhecimento único e direcionado para capacitar os operadores no uso otimizado do sistema, tornando-se a opção mais adequada e eficiente. Treinamentos genéricos de BPM oferecidos por outras empresas não abordariam as



particularidades e customizações necessárias para a plataforma **SENIOR**, resultando em uma capacitação menos eficaz e potencialmente mais custosa a longo prazo.

Importante salientar também que o conteúdo da capacitação atende ao que a empresa precisa, e os promotores têm a expertise necessária para o cumprimento das exigências que definem a Inexigibilidade, além disso o referido curso tem a especificidade de ser oferecido na modalidade online, o que contribui na diminuição dos custos do treinamento com passagens aéreas e diárias.

Isso dito, consideramos o atendimento às prerrogativas expressas no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, no seu Artigo 121, Inciso I, letra “F”, o qual foi formatado com base na Lei 13.303/16.

Pelo exposto encaminhamos a proposta da **UNIVERSIDADE SENIOR** que tem como taxa de inscrição o valor de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais), perfazendo o total de R\$ 1.820,00 (mil oitocentos e vinte reais) para a inscrição de 3 (três) participantes, sendo os colaboradores: **CRISTIANE PINHEIRO DA SILVA, KAMILA FREITAS SILVA DOS SANTOS, FABIO ZORZETTO e HANS MACIEL DOS SANTOS**. Resta-nos dizer que o valor está compatível com o praticado no mercado para eventos deste tipo, a exemplo dos folders que vão anexado ao processo.

07.05.2025

SHEYLA MATOS ACCIOLY LINS
2.0.03.02/CDPE